



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 125/2011

Data: 09/12/2011

SUMULA: Dispõe sobre mudança de data de comemoração de feriado, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - O feriado municipal de 21 de Dezembro de 2011, aniversário do município de Diamante D'Oeste, será comemorado no dia 19 de Dezembro de 2011 (Segunda-Feira).

Art. 2º - O dia 21 de Dezembro de 2011 será considerado dia útil em virtude da mudança da data de comemoração do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


INES GOMES
Prefeita Municipal